



PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA APLIC DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE-MT, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, fidedignidade e tempestividade das informações encaminhadas ao Sistema APLIC;

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e definição de responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WEVERTON TYAGO JURUENA DE MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como **responsável pelo envio das informações ao Sistema APLIC** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

Art. 2º - Compete ao responsável designado:

- I – realizar a alimentação e transmissão dos dados ao Sistema APLIC;
- II – organizar e consolidar as informações provenientes dos diversos setores;
- III – acompanhar prazos e regularidade das remessas;
- IV – promover a articulação entre os setores internos para cumprimento das obrigações.

Art. 3º - A execução das atividades poderá contar com o apoio de outros servidores ou terceiros contratados, sem prejuízo da responsabilidade do servidor designado.

Art. 4º - A responsabilidade técnica pelas informações contábeis, orçamentárias e financeiras permanece sob responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Contador deste Poder Legislativo, a quem compete a validação, conferência e conformidade dos dados encaminhados.

Art. 5º - Os setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e demais áreas ficam obrigados a fornecer, tempestivamente, as informações necessárias ao cumprimento das obrigações junto ao Sistema APLIC.



Art. 6º - A responsabilidade pelo envio das informações não exclui a responsabilidade dos demais agentes públicos quanto à veracidade, integridade e tempestividade dos dados fornecidos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gaúcha do Norte/MT, 22 de Abril de 2026.

Lorena Bruna Brito de Melo

Presidente da Câmara Municipal



OFÍCIO Nº /2026

Assunto: Cadastro de Responsável – Sistema APLIC

Ao Exmo. Sr.

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT

Cuiabá – MT

Senhor Presidente,

Por meio do presente, comunicamos a designação de responsável pelo envio das informações ao Sistema APLIC do Poder Legislativo de Gaúcha do Norte/MT.

Fica designado o servidor **WEVERTON TYAGO JURUENA DE MIRANDA SILVA**, Agente Administrativo deste Poder Legislativo, portador do RG nº 20.228.481 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.674.071-98, residente e domiciliado na Rua Piacenza, Qda. OII, Lt 02, neste município, cadastrado no endereço de e-mail: w.tyago@hotmail.com, como responsável pelo envio das informações ao Sistema APLIC.

Informamos que a responsabilidade técnica pelas informações contábeis, orçamentárias e financeiras permanece sob responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Contador deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Gaúcha do Norte/MT, 22 de abril de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT